



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ESTUDO Nº 18200815 / 2024 - EJEF/DIRDEP/GEFOR/COFOR I

Com base no inciso I do Art. 72 da nova Lei de Licitação e Contratos - Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em observância ao disposto no art. 6º da Resolução SEPLAG 115/2021, passamos ao

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ARTIGO 6º, I, III, VII e IX

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF por intermédio de sua Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP tem como objetivo, nos termos da Resolução TJMG nº 979/2021, entre outros:

"promover o desenvolvimento de pessoas no Tribunal de Justiça nos processos de (...) formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores, demais colaboradores da instituição e sociedade civil" (art. 3º, I, "c"), nos sentido de contribuir para a governança da gestão de pessoas do TJMG. Para isso, cabe a esta Diretoria, entre outras atribuições, "promover ações educacionais iniciais e permanentes de formação e atualização dos magistrados, servidores, estagiários, demais colaboradores do Tribunal de Justiça e de interação com a sociedade civil" (art. 15, VIII).

As ações educativas de formação e aperfeiçoamento oferecidas pela EJEF, como cursos *in company*, formato de curso que ora se pretende contratar, são realizadas de forma a cumprir o Planejamento e a Gestão Estratégica do TJMG para o período de 2021 a 2026, evento SEI nº 18220432 em especial de seu Macrodesafio VII - "Promoção da Sustentabilidade" (art. 4º, VII da Resolução TJMG nº 952/2020, evento 18220441). Neste contexto, as ações educacionais da EJEF tem por finalidade o desenvolvimento de competências profissionais, preferencialmente de magistrados e servidores do TJMG, em campo específico ou interdisciplinar do conhecimento, em complementação à formação acadêmica, com vistas ao aprimoramento da atuação no Poder Judiciário e, consequentemente, à melhoria da prestação jurisdicional.

Conforme consta na justificativa do projeto pedagógico do curso **Programa de Desenvolvimento ESG**, na modalidade presencial, (17921440), o conceito ESG reúne as políticas de meio-ambiente, responsabilidade social e governança nas instituições. A Agenda ESG vem sendo destaque nas instituições privadas nos últimos anos.

A sigla ESG vem da língua inglesa e significa *Environmental, Social and Governance*: Ambiental, Social e Governança. O eixo meio-ambiente aborda os impactos da organização no ambiente natural. Já a responsabilidade social relaciona-se com os fatores que afetam as pessoas, funcionários e sociedade. A Governança diz sobre administrar de maneira responsável, transparência, governança corporativa, diversidade, qualidade das informações, políticas anticorrupção, entre outros aspectos.

Observa-se que há um forte alinhamento estratégico entre as práticas ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Importa salientar que os ODS, embora mais temáticos do que centrados nas organizações, podem ajudar a alinhar aspectos ESG específicos do setor de atuação e da organização com os objetivos sociais e ambientais mais amplos.

O setor público também tem avançado nas temáticas, porém ainda não há uma estruturação da Agenda ESG, as ações têm sido realizadas pelas instituições de maneira segmentada.

Afigura-nos a necessidade de que tais ações estejam alinhadas entre elas, bem como aos regramentos atuais que se relacionam aos três pilares da referida agenda. A iniciativa privada tem avançado em tornar obrigatórias as informações relativas à sustentabilidade, não focando apenas nos reportes financeiros, mas que abordem os aspectos da sustentabilidade. Assim, estas instituições têm caminhado para a padronização e normatização de relatórios contendo as ações acerca da temática ESG, já que o mercado tem sinalizado retorno financeiro maior que a média para as organizações que investem nestas ações.

O TJMG tem buscado avançar, ainda que de maneira segmentada, as ações sob a ótica dos pilares da ESG. A Agenda ESG, no TJMG, tem o objetivo de se tornar um Programa Institucional Estratégico, refletindo as ações da organização sob o tema e, inicialmente, integra as ações do Iniciativa Estratégica “Plano de Logística Sustentável – PLS”.

Todavia, para ser tornar Programa, percebeu-se a necessidade de estabelecer um alinhamento técnico conceitual e prático das equipes sobre a Agenda ESG. Assim, afigura-nos que a implementação de um programa deste porte requer **capacitação adequada das equipes que irão impulsionar o Programa na Casa**, sendo necessário, portanto, a capacitação dos gestores(as) do TJMG, indicados pelo CESUS e DEPLAG.

1.2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Durante o planejamento e desenvolvimento pedagógico do curso, a equipe pedagógica da EJEF e as áreas de negócio do TJMG, demandantes da capacitação (CESUS e DEPLAG), identificaram-se a importância de envolver profissionais do setor privado para compartilhar suas experiências e conhecimentos com o público interno do Tribunal. Nesse contexto, optou-se pela Fundação Dom Cabral (FDC) para a realização de curso fechado (*in company*).

A FDC trata-se de uma escola de negócios com mais de 47 anos de expertise. Destaca-se pela integração entre teoria e prática, combinando formação acadêmica (métodos de ensino e materiais didáticos, formato e preparação do programa e qualificação do corpo docente) com experiência empresarial, além de ter a sustentabilidade como um tema transversal em todos os seus projetos.

Quando se trata do Poder Judiciário, é imperativo lidar com problemas e critérios altamente específicos, demandando qualificação e senso crítico para a tomada de decisões. A realidade do Poder Judiciário é caracterizada não apenas pelo aumento da litigiosidade e pelo volume crescente de processos, mas também pela diversidade de conflitos, complexidade e variedade de matérias.

Nesse contexto desafiador, a garantia de direitos e a busca por uma entrega mais justa e pacífica da justiça tornam-se fundamentais. No entanto, é essencial destacar que a crescente demanda no Poder Judiciário também se traduz em uma oportunidade para integrar práticas mais sustentáveis. Diante dos desafios apresentados, a busca por soluções que promovam a eficiência operacional aliada aos princípios ESG (Ambiental, Social e de Governança) pode não apenas otimizar o funcionamento do sistema judiciário, mas também contribuir para um impacto ambiental positivo e para a promoção de uma justiça mais socialmente responsável.

Integrar princípios ESG no âmbito do Poder Judiciário não só contribui para uma gestão mais responsável e ética, mas também fortalece a capacidade de lidar com os desafios sociais e ambientais contemporâneos. A implementação de práticas sustentáveis pode proporcionar melhorias significativas não apenas na eficácia operacional, mas também na saúde e bem-estar dos profissionais envolvidos, promovendo assim um ambiente mais equilibrado e resiliente.

1.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços a serem prestados envolverão as seguintes etapas, que abrangem o planejamento/customização educacional da capacitação (escuta ativa das reais necessidades dos gestores do TJMG, visando soluções para atender à instituição) e a realização do curso em si, conforme proposta, evento SEI nº 18079585:

1. Etapa de Planejamento e Customização do programa - composta de serviços de coordenação pedagógica e produção de conteúdo a serem promovidos a distância, por meio de reunião preliminar com as equipes do Tribunal, análise documental e produção do material didático do curso, em um total de 3(três) horas de trabalho: escuta com a equipe de gestão do TJMG para aprofundar entendimento das expectativas, interesses, diretrizes e compreensão das oportunidades e desafios do programa; conhecimento do que já existe de experiência instalada na instituição (documentos, práticas e projetos sobre ESG)

Produto a ser entregue:

Gestão definida: grupo envolvido, papéis, atribuições e critérios estabelecidos;

Planejamento do produto válido.

2. Etapa de realização - composta de serviços de docência em ação educacional composta pelas seguintes unidades/etapas, a serem promovidas na modalidade presencial, totalizando uma carga horária de 64 (sessenta e quatro) horas-aula:

- 1. Abertura do programa - com carga horária de 4 (quatro) horas-aula;
- 2. Módulos de Alinhamento Conceitual - com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula;
- 3. Módulos de Desenvolvimento - com carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula.

1ª Etapa: Planejamento e customização do Programa
Reunião inicial:
Modalidade: *on line* (plataforma zoom)
Duração: 3 horas
Observação: essas 3 horas não serão contabilizadas para fins de certificação já que não integra a carga horária da ação educacional, conforme manifestação COGEX, evento SEI nº 17921440.
Período: após a contratação e alinhamento entre a FDC e área demandante, com previsão de realização no 1º semestre de 2024.
Participantes: representantes da CESUS e DEPLAG

2ª Etapa: Palestra de abertura: "Agenda ESG e o Setor Público - Oportunidades, desafios e riscos do setor Judiciário"
Público ao qual se destina: magistrados(as), gestores e servidores(as) do TJMG.
Objetivo da palestra: Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o impacto e a importância do ESG no setor judiciário no curto, médio e longo prazo.
Modalidade: Presencial
Local de realização: Salas da EJEF
Carga horária: 4 horas (com 30 minutos de intervalo)
Inscrição: Convocação para os 35 participantes do Programa de Desenvolvimento ESG, indicados pela CESUS e DEPLAG e livre para os demais.
Vagas: 200.
Data/Horário: definição entre a FDC, área demandante e a Gerência Administrativa de Formação - GEFOR, com previsão de realização no 1º semestre de 2024.
Programação:

- **Abertura Institucional:** fala de representantes do TJMG sobre o contexto do Programa e a relevância do tema para o TJMG e exposição da FDC sobre a Fundação e apresentação da estrutura do programa (105 minutos)
- **Intervalo** (30 minutos)
- **Palestra** "Agenda ESG e o Setor Público - Oportunidades, desafios e riscos do setor Judiciário", com espaço para esclarecimento de dúvidas (105 minutos)
- **Docente:** José Pedro Barbosa Lins - Fundação Dom Cabral
- **Encerramento**

Certificação: os(as) participantes serão certificados(as) na palestra se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença. O certificado será emitido pela EJEF com menção da parceria com a Fundação Dom Cabral.
Observação: Os 35 participantes indicados para a Etapa 3 não receberão o certificado da EJEF ao final da palestra a considerar que o certificado do "Programa de Desenvolvimento ESG" será emitido pela Fundação Dom Cabral ao final do programa e, nele, também constará a palestra de abertura, conforme manifestação COGEX, evento SEI nº17921440.
Programa de Formação: Programa de Extensão - PEX

3ª Etapa: Programa de Desenvolvimento ESG
Público ao qual se destina: gestores(as) do TJMG, indicados pelo CESUS e DEPLAG (conforme manifestação 18033677).
Objetivo geral: Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de propor, no seu âmbito de trabalho, boas práticas ambientais, sociais e de governança de forma que o TJMG ofereça uma prestação jurisdicional socialmente consciente, sustentável e otimizada.
Vagas: 35
Forma de participação: Convocação

Período de realização: a ser definido na "1ª Etapa - Planejamento e Customização" do Programa, com previsão de realização no 1º semestre de 2024.

Período de inscrição: a ser definido pela Gerência Administrativa de Formação - GEFOR, após etapa de contratação

Local de realização: Salas da EJEJF ou outras dependências do TJMG

Carga horária: 64 horas/aula, sendo:

- 4 horas - Palestra de Abertura (indicada na 2ª Etapa)
- 24 horas - Módulos de Alinhamento Conceitual
- 36 horas - Módulos de Desenvolvimento

Modalidade: Presencial

Metodologia aplicada: Exposição dialogada, dinâmicas em grupos que estimulam a troca de experiências e interação entre os participantes e *workshop*.

Programação:

Módulos de Alinhamento Conceitual (24h, conforme distribuição abaixo)

Docentes: Fundação Dom Cabral (em definição)

Módulo Introdutório (8h) - distribuídas em 1 dia

- Histórico, visão global e nacional, tendências inevitáveis, casos, melhores práticas, iniciativas e pilares do ESG. Como o ESG se conecta e pode ser aplicados pelo TJMG.
- Oportunidades, desafios e Riscos de ESG, e sua relação com o impacto e resultados do TJMG. Formas práticas de abordagem de ESG

Módulo I: Social (8h) - distribuídas em 1 dia

- Gestão da Diversidade, Equidade & Inclusão
- Felicidade interna bruta (FIB) e bem estar no Trabalho e desenvolvimento Individual
- Criação e/ou monitoramento de projetos de Impacto positivo na comunidade

Módulo II: Ambiental (4h) - distribuídas em 1 turno

- Gestão Ambiental e Sustentável. Oportunidades, desafios e riscos ambientais e o papel do judiciário

Módulo III: Governança (4h) - distribuídas em 1 turno

- Governança e Gestão Estratégica de ESG no judiciário. Oportunidades, desafios e riscos
- Ética, transparência, compliance, accountability e ação anticorrupção.

Módulos de Desenvolvimento (36 horas) - conforme distribuição abaixo.

Docentes: Fundação Dom Cabral (em definição)

Workshop 1: (12h) - distribuídas em 1 dia de 8 horas e uma manhã de 4 horas

- O modelo de gestão responsável de ESG;
- Tendências inevitáveis do mercado;
- Estratégia de ESG e a sua aplicação no TJMG;
- Propósito de ESG no TJMG;

Workshop 2: (12h) - distribuídas em 1 dia de 8 horas e uma manhã de 4 horas

- Estágios do ESG no TJMG;
- Matriz de materialidade e maturidade – o que são? Como construir?

Workshop 3: (12h) - distribuídas em 1 dia de 8 horas e uma manhã de 4 horas

- Estruturação da “one page strategy” (prioridades estratégicas de ESG);
- Plano de ações de curto, médio e longo prazo de ESG do TJMG.

Critérios para certificação: os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) pela FDC se obtiverem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de frequência efetiva nas aulas, aferida por meio de assinatura de lista de presença, conforme manifestação COGEX, evento SEI nº 17921440.

Programa de Formação: Programa de Desenvolvimento de Gestores - PDG

1.4. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sabe-se que a nova Lei de Licitações fortalece o propósito das contratações públicas no aspecto da sustentabilidade que se insere em 4 dimensões: Dimensão Econômica, Dimensão ambiental, Dimensão Social e Dimensão Cultural. O treinamento solicitado tem o objetivo de que sejam desenvolvidas, por parte dos gestores, iniciativas que reforcem tais questões.

Ao final desta ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de propor, no seu âmbito de trabalho, boas práticas ambientais, sociais e de governança de forma que o TJMG ofereça uma prestação jurisdicional socialmente consciente, sustentável e otimizada.

O Programa de Desenvolvimento ESG tem o objetivo de inspirar e instrumentalizar os líderes e servidores do TJMG para tratarem de temas ambientais, sociais e de governança, apresentando uma metodologia para evolução do grau de maturidade, impacto e tomada de decisão da organização nos temas relacionados ao ESG.

2. ARTIGO 6º, II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração pelo TJMG, no entanto, a ação educacional em tela integra o Plano Estratégico do TJMG, evento SEI nº 18220847, o Plano de Sustentabilidade das Contratações - Política de Sustentabilidade das Contratações, evento SEI nº 18225176 e Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/2024/EJEF, conforme portfólio das ações educacionais, evento SEI nº 18203619.

No nível de estratégia da Escola, está diretamente relacionada com o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF – PDI 2021-2026 (evento 18203647), que desdobra o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) para o período, disposto na Resolução nº 952/2020 do TJMG, tendo papel fundamental para o cumprimento do seu macrodesafio X – Otimização da Gestão de Pessoas, voltado, entre outras coisas, para o desenvolvimento de competências necessárias à atuação laboral e para a entrega de resultados institucionais.

O PDI fundamenta-se no Projeto Pedagógico Institucional -PPI, que contém as concepções e os princípios epistemológicos que orientam o conjunto das ações educacionais. Define os objetivos estratégicos da EJEF para o período e constitui-se em instrumento que, por meio do desenvolvimento de competências, contribui para que o TJMG atinja os seus resultados na busca da prestação jurisdicional com qualidade, efetividade, agilidade e segurança, de modo a garantir direitos e promover a pacificação social.

Os objetivos estratégicos do PDI 2021-2026 aos quais a oferta do curso se alinham são os seguintes:

- OE1. Promover educação integral, permanente e humanística, voltada ao bem-estar, à cidadania e à pacificação social.
- OE2. Manter integração com a estratégia e normas do TJMG, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), bem como com outras instituições públicas e privadas.
- OE7. Promover, em processo de melhoria contínua, a formação continuada de magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento de competências profissionais.
- OE9. Promover a formação de gestores, com o desenvolvimento de competências estratégicas e visando à melhoria dos resultados institucionais;
- OE13. Garantir a eficiência e a eficácia dos processos da Escola por meio da capacitação do corpo técnico-administrativo, da gestão orçamentária e de processos e do acompanhamento dos resultados.

O indicadores e metas aos quais a ação educacional se relacionam são:

- Indicador Estratégico 1: Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos de Desenvolvimento Anuais - PDA.
- Meta Estratégica 1: Alcançar percentual médio de cumprimento das metas previstas no PDA do ano considerado de, no mínimo, os seguintes valores/ano:

Ano	2024	2025	2026
Metas	85%	90%	90%

Relevante destacar que, no Planejamento Estratégico do TJMG para o período de 2021 a 2026, evento SEI nº18220847, o presente curso visa cumprir em especial de seu MacrodesafioVII - "Promoção da Sustentabilidade" (art. 4º, VII da Resolução TJMG nº 952/2020).

3. ARTIGO 6º, IV, V, VI, VIII e X

3.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratada foi feita com base no Formulário-Proposta de Ação Educacional 198 (15765097), e Manifestação 17921440, que corresponde à Matriz Instrucional da ação, quais sejam, para a Palestra de abertura terá 200 vagas ofertadas sendo que 35 vagas serão destinadas aos participantes do Programa de Desenvolvimento ESG, indicados pela CESUS e DEPLAG, e as demais serão de inscrição livre, e para o Programa de Desenvolvimento ESG, serão ofertadas 35 vagas (indicados pela CESUS e DEPLAG).

3.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para escolha dos profissionais foi feito pelo Centro de Sustentabilidade - CESUS, pela Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - GEPED e sua Coordenação de Planejamento dos Programas de Gestores, Servidores e Extensão - COGEX.

Por se tratar de assunto novo nas instituições públicas e privadas, a CESUS optou por requerer à Fundação Dom Cabral proposta sobre o *Programa de Desenvolvimento ESG* a considerar que a Fundação atende o inciso XIX, artigo 6º da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021:

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Além do notório saber do corpo docente da FDC saliente-se os resultados sempre positivos das ações educacionais já ministradas pela fundação ao TJMG. Como exemplo, cite-se a última formação realizada pela referida fundação, denominada, *Planejamento Estratégico, Gestão de Iniciativas e de Indicadores Estratégicos*, no período de 28/02 a 04/05/2023, com 91.30% dos(as) participantes aprovados(as), *feedbacks* altamente elogiosos aos docentes e à capacitação e impactos positivos no âmbito institucional dos setores contemplados com a formação.

Cumpre-nos informar que a GEPED/COGEX, juntamente com a CESUS e DEPLAG, realizou reuniões de alinhamento com outra empresa referência no mercado na temática ESG. Todavia, a empresa não atendeu às expectativas demandadas ao longo dos encontros realizados. Assim, chegou-se à FDC pelo seu alto grau de maturidade no mercado de docência, pela sua metodologia de ensino diferenciada e pela qualificação do seu corpo docente.

Para a justificativa do preço proposto a este E. Tribunal, a empresa indicada apresentou documentação relativa a três de suas atuações anteriores, semelhantes a ora proposta, resumidos na tabela abaixo:

Entidade contratante	Ano da prestação	Descrição sumária do objeto	Documento	Carga Horária	Valor total dos serviços	Valor /
TCE-RJ	2023	Programa de Desenvolvimento da Liderança (12 Turmas)	Contrato	240 horas	R\$ 1.164.000,00	R\$ 4.85
BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo	2023	O Olhar do Mercado Financeiro sobre o ESG e os Bancos de Desenvolvimento-2023	Contrato	10 horas	R\$ 49.800,00	R\$ 4.98
Sescoop-GO - Serviço Nacional de Aprendizagem	2023	Programa de Desenvolvimento de CEOs -2023	Contrato	50 horas	R\$ 331.800,00	R\$ 6.63

Entidade contratante	Ano da prestação	Descrição sumária do objeto	Documento	Carga Horária	Valor total dos serviços	Valor /
do Cooperativismo de Goiás						

Verifica-se, portanto e salvo melhor juízo, que o preço ora proposto a este E. Tribunal, em especial o referente ao valor cobrado por hora aula, é compatível ao valor praticado pela empresa indicado em atuações semelhantes junto a outros entes, demonstrando a ausência de indevido superfaturamento e a garantia da condição vantajosa à Administração.

Ademais, além da comparação com atuações anteriores da própria empresa, a razoabilidade da despesa também se afere na medida em que os benefícios apontados são proporcionais aos recursos que ora serão empreendidos, tratando-se de satisfação de interesse público relacionado a projeto do Poder Judiciário e do TJMG, voltado ao alcance de objetivos e resultados institucionais de grande relevância.

3.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de curso fechado (*in company*), nos termos da proposta encaminhada 18079585, o valor da contratação será de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) referente a 67 horas de atuação (R\$4.850,75 h/a), sendo: 3 (três) horas de atividades de planejamento e customização educacional e 64 (sessenta e quatro) horas de aulas presenciais.

3.4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Embora a prestação dos serviços seja realizado em etapas, que abrangem o planejamento/customização educacional da capacitação e a realização do curso em si, esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução. Ademais, o pagamento das despesas dar-se-á mediante emissão de Nota Fiscal após a realização de cada etapa do programa, por meio de **empenho global**.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

4. ARTIGO 6º, X - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. A Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico - GEPEd e sua Coordenação de Planejamento dos Programas de Gestores, Servidores e Extensão - COGEX, juntamente com o Centro de Sustentabilidade - CESUS, demandante da ação educacional, planejaram e apresentaram o desenvolvimento pedagógico do curso à Superintendência da EJEf, tendo sido aprovado (evento nº 18296588).
- 4.2. O levantamento das providências administrativas necessárias à realização do curso consta no Formulário- EJEf-Projeto de Ação Educacional nº 18211905, constante no processo SEI nº 0779154-86.2023.8.13.0000.
- 4.3. Por meio da Manifestação nº 18242189, a Assessoria Técnica para o Desenvolvimento de Pessoas - ASTED concluiu que as despesas previstas podem ser absorvidas pelo orçamento da DIRDEP/EJEf.
- 4.4. Foram escolhidos para a gestão do contrato(a) servidor(a) efetivo(a) ocupante do cargo de Gerente da Gerência Administrativa de Formação - GEFOR, e para a fiscalização contratual o(a)s servidor(a)s efetivo(a)s ocupante do cargo de coordenador (a) da Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I servidor efetivo lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

5. ARTIGO 6º, XII DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da oferta do **Programa de Desenvolvimento ESG**. Mesmo com a realização planejada na modalidade presencial, os gastos com energia, água e demais recursos associados serão mantidos em patamares mínimos. Em conformidade com a proposta do curso, que enfatiza os princípios de sustentabilidade, serão implementadas medidas proativas para reduzir o impacto ambiental, como a a eliminação do uso de materiais impressos, para reduzir resíduos.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O curso **Programa de Desenvolvimento ESG**, com as estratégias pedagógicas e administrativas foram validadas pelo 2º Vice-Presidência do TJMG e Superintendente da EJEf, Desembargador Renato Dresch, Decisão evento SEI nº 18296588, pautada nos documentos do Projeto Pedagógico evento SEI nº 18211905 e manifestação ASTED, evento SEI nº 18242189.

Por todo o exposto, sugerimos o envio deste expediente à Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP para análise de viabilidade do pedido de contratação direta por inexigibilidade, tomando como base o presente Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência nº 18040068 e demais documentos a ele juntados.

Órgão: Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEf
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares
Gerente da Secretaria de Governança e gestão Estratégica - Selmara Alves Fernandes
Coordenadora Administrativa de Formação I - Waldeane Silva Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Waldeane Geralda Silva Vieira, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 08:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Assunção Belleza Colares, Gerente**, em 12/03/2024, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18200815** e o código CRC **D413A75A**.